

## Aviso aos Acionistas

### PAGAMENTO ANTECIPADO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020

**Brasília, 21 de agosto de 2020.**

O BRB comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em sua 733ª Reunião Extraordinária, realizada em 19.08.2020, aprovou a antecipação do pagamento de Juros sobre o Capital Próprio referentes ao exercício de 2020. Por força da Resolução CMN nº 4.797 de 06.04.2020, a distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos pelas instituições financeiras está, temporariamente, limitada ao percentual mínimo obrigatório disposto em seu estatuto social.

Dessa forma, foi aprovado o pagamento de R\$ 22.041.082,86 (vinte e dois milhões, quarenta e um mil, oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), tendo por base o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do resultado auferido e divulgado do 2º trimestre do ano corrente, que correspondem a R\$ 0,593560904 por ação ON e R\$ 0,652916994 por ação PN.

Terão direito aos Juros Sobre o Capital Próprio os acionistas possuidores de ações no dia **01.09.2020**, sendo seu crédito correspondente realizado no dia **09.09.2020**, conforme disposto no art. 13 da Política de Distribuição de Dividendos do BRB.

Por fim, o BRB informa que os Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos não reclamados prescrevem em três anos, conforme norma de regência, Lei 6.404, art. 287, contados da data em que tenham sido colocados à disposição.

**BRB - Banco de Brasília S.A.**

**Paulo Henrique Bezerra R. Costa**  
Presidente e DRI

**Gustavo Santos de Carvalho**  
Gerente de Relações com Investidores

Telefone: (61) 3412-8092  
E-mail: [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br)  
Website: <http://ri.brb.com.br>

